



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Designar as servidoras para coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 19/2024.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.007709/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo referenciada para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 19/2024, celebrado com a Fundação Memorial da América Latina, CNPJ: 61.571.923/0001-98. O convênio tem como objeto estimular e implementar programas de cooperação capazes de promover o desenvolvimento acadêmico, técnico-científico e cultural nas áreas de interesse comum.

I - COORDENADORA TITULAR: LAURA FORTES, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG), SIAPE 2306912;

II - COORDENADORA AUXILIAR: SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS (PROINT), SIAPE 2126068.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) coordenadores(as) estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 36/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 102, de 13 de Junho de 2024.